





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0002/2023 AO CONTRATO N° 0056/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0104/2021, INEXIGIBILIDADE N°0005/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GRIAULE LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n° 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n° 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **GRIAULE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 05.248.770/0001-71, com sede na Avenida Romeu Tortima 1448, Campinas – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor, **JOÃO PEDRO SCARTON WEBER**, diretor executivo, Residente e domiciliado na cidade do Campinas - Estado de São Paulo, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0104/2021, Inexigibilidade N°0005/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei n° 10.520/02, Art. 65, II, “d” e Art. 57, “II” da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato 0056/2021 por mais 12(doze) meses, ou seja, de 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Arroio Trinta – SC, 05 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



GRIAULE LTDA
CNPJ nº. 05.248.770/0001-71
CONTRATADA
JOÃO PEDRO SCARTON WEBER
DIRETOR EXECUTIVO
Contratada

TESTEMUNHAS:

WHELITON LUIZ GODINHO
CPF: 089.609.619-06

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF: 789.542.589-72